

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022**

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de MICROCUVETAS e LANCETAS AUTOMÁTICAS, com cessão de equipamentos acompanhados dos seus acessórios, sem ônus para a Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, para atender as necessidades do Hemocentro de Sergipe - HEMOSEPRAZO DE ENTREGA: conforme ordem de fornecimento e condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

EMPRESA: LIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ 10.468.505/0001-39					
Lote	Item	Descrição/ especific.	Unidade de Medida	Quant. Total	Valor Unitário
1	1	Microcuvetas de medição óptica, dispositivo descartável de plástico inquebrável onde o sangue é coletado por capilaridade no volume de 10 µl, sem reagente.	UNID	60.000	5,00
2	1	Lancetas automáticas para obtenção de amostras de sangue capilar; 23G x 1,8mm (penetração); Calibre: 0,36mm; Esterilizadas por radiação GAMA; Sistema de ativação por botão; Sistema de segurança retrátil que impede a reutilização;	UNID	60.000	0,22

A Pregoeira Adjudicou em 19 de agosto de 2022

VILMARI FERREIRA CARREGOSA
Homologo e adjudico os atos do Pregoeiro, 19 de agosto 2022.

LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022**

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas e placas de resfriamento.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: LIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.468.505/0001-39					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	Placas de resfriamento de alumínio contendo 1,4- butanodiol com capacidade para armazenar de 6-8 bolsas de sangue total com um conteúdo de 400 a 500ml de sangue de 34°C a 22°C±2°C dentro de 2 3 horas e podendo.	UND	44	R\$ 1.248,00	MARCA: FRESENIUS KABI MODELO: COMPOCOOL PLACA DE ARREFECIMENTO
CONTRATADA: AUTOMX SOLUCOES EIRELI CNPJ: 19.031.878/0001-12					
02	Caixa Térmica 56L com rodas e Termômetro Digital fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico. Medidas externas A x L x C: 50x60x50 cm.	UND	08	R\$ 677,50	MARCA: AUTOM MODELO: ATM CTT56

Adjudico em 16/08/2022

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira - FSPH

Homologo e ratifico os atos do Pregoeiro, em, 19/08/2022

LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretor Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
PROCESSO Nº 566/2020**

OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de INSUMOS E MATERIAIS usados na produção e armazenamento de ágar e corantes no Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos e na análise de água no Laboratório de Diagnóstico de Produtos e Ambientes cujo especificações

técnicas de cada item estão no Edital.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, A Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, alterou a Lei Complementar nº 123, de 2006, Leis Estaduais nºs 5.280, de 29/01/2004; nºs 5.848, de 13 de março de 2006 bem como os Decretos Estaduais nºs 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

EMPRESA VENCEDORA: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 26.800,20 (Vinte e seis mil, oitocentos reais e vinte centavos)

LOTE: 02 e 04.

Publique-se.

Aracaju/SE.

Luciana Cândida Deda Chagas de Melo
Diretora Geral

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 0222/2022 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 101/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **DANIEL MAX DA SILVA SOUZA**, Socioeducador, portador do CPF nº 829.XXX.XXX-25. Esta Portaria retroage sua vigência a 30 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0223/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 082/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA**, Socioeducador, portador do CPF nº 825.XXX.XXX-20. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0224/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 083/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **CANDIDA PRICYLLA DOS SANTOS ANDRADE VIEIRA**, Orientador Social - Psicólogo, portadora do CPF nº 008.XXX.XXX-82. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0225/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 084/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **ALEX CORREIA BOMFIM**, Socioeducador, portador do CPF nº 661.XXX.XXX-15. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0226/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 085/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **ARIOVALDO SANTOS DE SANTANA**, Socioeducador, portador do CPF nº 897.XXX.XXX-72. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0227/2022 - Conceder ao servidor **LENILSON MEIRA FEITOSA**, Motorista portador do CPF nº 422.XXX.XXX-34, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 5º quinquênio, correspondente ao período de 24/02/2014 a 23/02/2019. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/07/2022, produzindo seus efeitos no período de 04/07/2022 a 01/10/2022.

PORTARIA Nº 0229/2022 - Exonerar o servidor, **JURACI ALVES DO LIRIO**, Agente Socioeducativo, portador do CPF nº 012.XXX.XXX-56, da Função de Confiança - FC -REN-01, e do cargo de Supervisor de Segurança da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória - USIP, desta Fundação Renascer. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0230/2022 - Exonerar o servidor, **MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA**, Agente Socioeducativo, portador do CPF nº 014.XXX.XXX-09, do cargo de Supervisor de Segurança da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino - CASEM, desta Fundação Renascer. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0231/2022 - Nomear o servidor, **MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA**, Agente Socioeducativo, portador do CPF nº 014.XXX.XXX-09, como Supervisor de Segurança da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória - USIP, desta Fundação Renascer. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0232/2022 - Nomear o servidor, **EDUARDO RUI MACEDO JÚNIOR**, Agente Socioeducativo, portador do CPF nº 001.XXX.XXX-13, na Função de Confiança - FC -REN-01, como Supervisor de Segurança da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino - CASEM, desta Fundação Renascer. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0237/2022 - Conceder ao servidor **JOÃO DE JESUS SANTOS**, Vigilante, portador do CPF nº 276.XXX.XXX-53, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, referente aos 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios, correspondentes aos períodos de 14/04/1996 a 13/04/2001, 14/04/2001 a 13/04/2006, 14/04/2006 a 13/04/2011 e 14/04/2011 a 13/04/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2022, produzindo seus efeitos no período de 06/07/2022 a 30/06/2023.

PORTARIA Nº 0238/2022 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 018/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **JOSELANIA GOMES ARAGÃO**, Socioeducador, portador do CPF nº 033.XXX.XXX-03. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de julho.

PORTARIA Nº 0239/2022 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 024/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **ANA MARIA RODRIGUES DAS NEVES**, Socioeducador, portadora do CPF nº 023.XXX.XXX-06. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0240/2022 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 0127/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **FABIANO DA SILVA MOTA**, Socioeducador, portador do CPF nº 050.XXX.XXX-76. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0241/2022 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 028/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **MARCELO SOARES SOUZA**, Socioeducador, portador do CPF nº 002.XXX.XXX-26. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2022.

PORTARIANº 0242/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 086/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **ABEL PURIFICAÇÃO LIMA**, Socioeducador, portador do CPF nº 013.XXX.XXX-03. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIANº 0243/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 087/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **DEBORA BISPO DE FRANÇA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 575.XXX.XXX-15. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIANº 0244/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 089/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **ELCIENE DA SILVA LIMA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 026.XXX.XXX-07. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 0245/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 090/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES**, Socioeducador, portador do CPF nº 587.XXX.XXX-82. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIANº 0246/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 092/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **MARIA ALBERTA SANTOS DO NASCIMENTO**, Socioeducador, portadora do CPF nº 031.XXX.XXX-85. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 0247/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 093/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **MONICA PATRICIA FERNANDES BEZERRA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 071.XXX.XXX-08. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIANº 0248/2022 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 094/2020, celebrado entre a Fundação Renascer e **NAILTON COSTA ANDRADE**, Socioeducador, portador do CPF nº 645.XXX.XXX-44. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

Aracaju (SE), 23/08/2022

Wellington Dantas Mangueira Marques
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 0219/2022

04 de julho de 2022

Prorroga o prazo de vigência da portaria nº 004/2016 de 15 de fevereiro de 2016 que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e, ainda, nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, bem como, Ofício nº 1152/2022-SEFAZ, datado de 27 de junho de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar pelo período de seis (06) meses, o prazo de vigência da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, criada pela Portaria nº 04/2016 de 15/02/2016, e alterada pela Portaria 0186/2022 de 31/05/2022, com base no Art. 182 Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, autorizada pelo Diretor Presidente desta Fundação.

Art. 2º - Comissão para realização de Inquéritos Administrativos:

- I - **VANESSA OLIVEIRA HORÁCIO** - CPF nº 819.XXX.XXX-91 - Presidente
- II - **SHEILA VIEIRA DE LARA** - CPF nº 625.XXX.XXX-15 - Secretária
- III - **GENILSON MACIEL DE SANTANA** - CPF nº 199.XXX.XXX-34 - Membro
- IV - **ANTONIO MILTON DOS SANTOS JÚNIOR** - CPF nº 855.XXX.XXX-91 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 01 de julho de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0220/2022

04 de julho de 2022

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 005/2016 de 15 de fevereiro de 2016 que constitui Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

A Diretora Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda de acordo com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e o Decreto nº 24.799, de 01 de novembro de 2007, bem como, Ofício nº 1152/2022-SEFAZ, datado de 27 de junho de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar pelo período de seis (06) meses, o prazo da vigência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, criada pela Portaria nº 05/2016 de 15/02/2016, e alterada pela Portaria 0187/2022 de 31/05/2022, com base no Art. 182, Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, autorizada pelo Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Comissão para realização de Sindicâncias Administrativas:

- I - **CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES** - CPF nº 957.XXX.XXX-04 - Presidente
- II - **MILTON ALVES JÚNIOR** - CPF nº 847.XXX.XXX-20 - Membro
- III - **CRERLIN COSTA LEMOS** - CPF nº 235.XXX.XXX-15 - Membro
- IV - **FRANCILEIDE ANDRADE DE JESUS** - CPF nº 026.XXX.XXX-37 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 01 de julho de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0221/2022

04 de julho de 2022

Altera e Prorroga o prazo de vigência da Portaria 006/2016 de 15 de fevereiro de 2016 que constitui Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, bem como, Ofício nº 1152/2022-SEFAZ, datado de 27 de junho de 2022,

RESOLVE,

Art.1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 149/2020 de 01 de outubro de 2020, para substituir a integrante da Comissão, **LARISSA COSTA LEMOS**, CPF nº 043.XXX.XXX-52, pelo servidor, **CARLOS OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 454.XXX.XXX-87.

Art. 2º - Prorrogar pelo período de seis (06) meses, o prazo da vigência da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria 06/2016 de 15/02/2016, e alterada pela Portaria 0102/2022 de 07/04/2022, com base no Art. 182, Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, autorizada pelo Diretor Presidente desta Fundação.

Art. 3º - Fica constituída a referida Comissão para realização de Licitações com a seguinte composição:

- I - **ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA SANTOS** - CPF nº 532.XXX.XXX-34 - Presidente
- II - **CARLOS OLIVEIRA SILVA** - CPF nº 454.XXX.XXX-87 - Secretário
- III - **SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - CPF nº 925.XXX.XXX-87 - Membro
- IV - **RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA** - CPF nº 812.XXX.XXX-53 - Membro
- V - **TÁSSIA MELINE SILVA COSTA** - CPF/MF nº 022.XXX.XXX-16 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 133/2022 -- EXONERAR, a pedido, **Silvanio Pereira Santos Junior**, CPF. nº. XXX.185.085-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 18 de Agosto de 2022 Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 134/2022 -- EXONERAR - **CLISCIA MARA FERREIRA PRADO**, CPF. nº. XXX.467.955-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 23 de Agosto de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2019

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: ORIENTA ATENDIMENTO INTEGRADO LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto rescindir o credenciamento nº 005/2019 a partir de 13/06/2022

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 082/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: ORIENTA ATENDIMENTO INTEGRADO LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto rescindir o credenciamento nº 082/2020 a partir de 13/06/2022

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS

Diretor Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022

OBJETO: Serviços de pintura industrial das tubulações de rede de gás natural da SERGAS.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de setembro de 2022, às 09h00min.

DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 02 de setembro de 2022, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARECER: 185/2022.

PRazo: 180 dias.

CANALIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergipegas.com.br